



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista


DECRETO LEGISLATIVO Nº 3

A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, decretou e eu, Alcebiades Grandisoli, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É aprovada a prestação de -- contas da Prefeitura Municipal, referente ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, correspondente ao exercício de 1967, o qual acusa: COTAS RECEBIDAS - R\$ 42.517,34 (quarenta e dois mil e quinhentos e dezessete cruzeiros novos e trinta e quatro centavos); DESPESAS REALIZADAS - R\$ 37.352,63 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

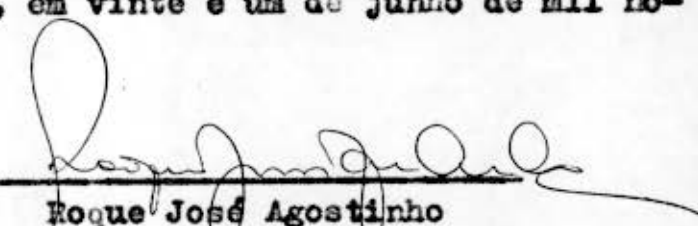
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo en trará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista,
em vinte de junho de mil novecentos e sessenta e oito.



Alcebiades Grandisoli
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, em vinte e um de junho de mil novecentos e sessenta e oito.



Roque José Agostinho
Diretor Administrativo